



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
JULIO CLEVERTON DOS SANTOS

1º Secretario
CAIO GRACIA SOUZA

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
REGINALDO COSTA BORGES

2º Secretario
ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CLAUDIA REGINA MARANGONI BOM

ANO CAMGD – N-491.1/2022 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, TERÇA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2022 PG- 1

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO 008/2021.

PROCESSO LICITATORIO Nº 009/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

PARTES: Câmara Municipal de Glória de Dourados - MS e
AGÊNCIA 2R – ME

OBJETO: Manutenção mensal do web-site da Câmara Municipal de Glória de Dourados/MS.

DO VALOR: A Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de R\$ 7.407,84 (sete mil quatrocentos e sete reais e oitenta e quatro centavos), passando o valor do contrato original de R\$ 5.085,00 (valor equivalente a 09 meses de prestação de serviço – abril/dezembro), para R\$ 12.492,84.

DO PRAZO: A Cláusula Quinta - Da vigência do Contrato será prorrogada por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2022 e encerrando-se em 31/12/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 008/2021.

ASSINAM: Julio Cleverton dos Santos - Pela Contratante, Rosana da Conceição da Silva- Pela Contratada e testemunhas.

EXTRATO TERMO ADITIVO N. 001/2021 AO CONTRATO Nº 001/2021

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS e
SISTEMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA.

OBJETO: Locação de uma copiadora marca **BROTHER**, modelo **DCP-8157DN**, série nº C5N125274 (especificada para um volume mensal de 1.500 (mil) cópias/impressões), outra copiadora marca **BROTHER**, modelo **DCP-8157DN**, série nº D4N715564 e por fim uma copiadora **DCP-8085DN**, Série U62270A2G983037.

DO VALOR: A Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de R\$ 4.014,36 (quatro mil e quatorze reais e trinta e seis centavos), em doze parcelas mensais de R\$ 334,53 (trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos), passando o valor do contrato original de R\$ 3.256,00, para R\$ 7.270,36.

DO PRAZO: A Cláusula Quinta - Da vigência do Contrato será prorrogada por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2022 e encerrando-se em 31/12/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 001/2021.

ASSINAM: JULIO CLEVERTON DOS SANTOS – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PELA **CONTRATANTE** e ADAMASTOR ARCANJO JUNIOR, PELA **CONTRATADA**.

Glória de Dourados - MS, 31 de dezembro de 2021.